## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 10072/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.595.640,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de março de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10072/2007

Allexo ao Decleto II.			1001212001	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2044	3390.39.00	100	15.000,00	
1051.154510001.2045	3390.39.00	102	63.140,00	
1082.098460000.2060	3190.91.00	100	400.000,00	
2100.041220001.2173	3390.39.00	108	70.000,00	
2400.288460000.2192	3390.92.00	100	7.500,00	
2400.288460000.2193	3190.91.00	100	780.000,00	
2400.288460000.2193	3390.91.00	100	260.000,00	
1000.041220001.2024	3390.39.00	102		23.140,00
1000.082410008.1018	4490.51.00	108		20.000,00
1000.082410008.2023	3390.39.00	100		15.000,00
1000.082440007.2018	4490.51.00	108		50.000,00
1082.091220001.2064	3190.11.00	100		400.000,00
1082.092720019.2057	3390.03.01	100		1.040.000,00
2200.154510047.1106	4490.51.00	102		20.000,00
2275.164820050.1115	3390.39.00	102		20.000,00
2400.288460000.2192	4490.92.00	100		7.500,00
		TOTAL	1.595.640,00	1.595.640,00

#### **Portarias**

Dispensa Verônica Lima dos Santos e Heloisa Helena Mesquita Maciel como titulares, e os suplentes Valdir Vieira Almada e Sandra Nogueira Pires, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria n° 511/2007).

Designa Maria das Graças Silva Raphael e Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva como titulares, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria n° 512/2007).

Designa Ubirajara Bento Marques e Andréa da Costa Carneiro como suplentes, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria n° 513/2007).

Declara, em aditamento à Portaria n° 183/1996, publicada em 08.02.1996, que aposentou Erotiedes de Castro Sudré, matrícula 214912-8, que seu cargo efetivo é Agente Administrativo, nível 03, categoria III, em virtude de decisão do Egrégio

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Referente ao processo 20/2612/1995 (Portaria n° 514/2007).

Nomeia Paulo de Souza Júnior para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Logístico, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Tiago de Paula da Silva (Portaria n° 515/2007).

Considera nomeada, a contar de 10/03/2007, Rebeca Leite de Souza Moreira para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Rodrigues Cruz (Port. n° 516/2007).

Considera nomeado, a contar de 10/03/2007, Othoniel Ribeiro Santos para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Pereira de Azeredo (Port. n° 517/2007).

Exonera, a pedido, José Nailson dos Santos do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itaipu (Port. n° 518/2007).

Nomeia Caroline Benites da Silva para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de José Nailson dos Santos (Port. n° 519/2007).

#### **Despachos do Prefeito**

Procs. n°s 180/119/2007; 10/266/2007 - Autorizo

#### Corrigenda

Na Portaria n° 488/2007, publicada em 13.03.07 – onde se lê: ...Rui da Costa Ferreira Duque Estrada..., leia-se:...Ruy Costa Ferreira Duque Estrada...

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Lota Romney Rodrigues, Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria I, matrícula 228341-4, na Administração Regional do Largo da Batalha, referente ao processo 150/105/2007 (Portaria n° 046/2007).

#### Despacho do Secretário

130/605/2006 - Convite n° 014/2007

Adjudico o serviço às firmas: RAL Fenix Indústria Gráfica Ltda., itens 02, 03, 04, 08 e 10, no valor de R\$ 13.020,00; Ponto 4 TPM Gráfica e Editora Ltda – ME, itens 01, 06, 07 e 09 no valor de R\$ 3.290,00 e Metara Comunicação Visual Ltda., itens 05 e 11 no valor de R\$ 6.660,00, perfazendo o valor total de R\$ 22.970,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Correção de valores incorporados – Indeferido 20/0524/2007 – Paulo Roberto Carvalho Sampaio

Transformação de cargo- Indeferido 20/1121/2007 — Sidney Ferreira Costa

Licença especial - Deferido

20/5244/2006 - Maria Inês Barreto Netto - de 01.04 a 27.9.2007

#### Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 08.02.1996, os proventos de Erotiedes de Castro Sudré, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria III, matrícula 214912-8, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 02.04.1996, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo n° 204.794-6/96.

#### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/5008/2006 – Maria Julia Ramos 20/0850/2007 – Idalina Santos da Cruz 20/0851/2007 – Martins do Espírito Santos 20/0844/2007 – Maria Lucia Moraes da Silva 20/0863/2007 – Marcos Aurélio Gonçalves Cardoso

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

## Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, notificados e autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações, as notificações e os autos de infrações:

Proprietário – Condomínio Vila Romana s/n° Muriqui – Int. 583/07; João Luiz V. de Faria – Rua Luiz Sobral, 424, Pendotiba – Int. 512/07; Ciro Airton S. Goncalves – Rua Cândido

tiba - Int. 512/07; Ciro Airton S. Gonçalves - Rua Cândido Portinari, 68, Pendotiba - Int. 513/07; José Carlos Ferrari -Rua das Camélias, 58, Itacoatiara - Int. 469/07; O Responsável – Rua 64, lt. 38, qd. 108, E.do Mato – Int. 132/07; Jennifer Friele - Rua 64, It. 39, qd. 108, E. do Mato - Int. 131/07; Antonio Marcos Rangel - Rua Jurenil A. Costa s/n°,qd. 214, lt. 4, Itaipu - Int. 11781/07; Francisco Guilherme R. de Souza -Est. de Pendotiba, qd."C", lt. 37, Maria Paula – Int. 11772/07; Marinete dos Santos Coelho - Rua 02, It. 03, qd. 04, Lot. Ubá Pendotiba - Int. 11779/07; Proprietário - Est. Fernandes da Cunha, 1330 (antiga Rua 02), qd. 04, lt.02, Rio do Ouro - Int. 11778/07 - Proprietário - Est. Fernandes da Cunha, 1330 (antiga Rua 05), qd. 08, lt. 13, Rio do Ouro - Int. 11777/07; Proprietário - Est. União, 35, Maria Paula - Int. 11776/07; Ewandro Josephson Ribeiro - Est. Velha de Maricá, It. 04, Maria Paula – Int. 11773/07; Thélio Falcão e Outra – Rua "D", 105, Village Pendotiba, Pendotiba – Int. 11775/07; Bernardo S. Freitas - Av. Frei Orlando, 422, Itaipu - Not. 1182/07; Julieta Bitetti - Rua Álvares de Azevedo, 77/104, Icaraí - A.I. 23296/07; Luiz Vieira D. Nicácio - Rua Vinício Corrêa de Azevedo, 614, lt. 25,qd. 49,S. Grande - A.I. 21691/07; VE-PLAN - Cia. de Desenvolvimento Territorial - Rua José Henrique M. Galvão, qd. 27, lt. 34, Itaipu - A.I. 22130/07.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA 2007 Conselho Municipal de Assistência Social

- 1. Patrícia Pinagel Barcelos
- 2. Cleide Elaine Signorelli de Sá Acessibilidade
- 3. Maria da Conceição P. Guimarães

- 4. Ana Lúcia Fernandes
- 5. Carlos Márcio Freitas da Silva
- 6. Eliane Parente
- 7. Maria das Graças Silva Raphael

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 1. Liliane de Mattos Ribeiro
- 2. Cristiane Botino

# Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

- 1. Solane Carvalho
- 2. Marcos Gonçalves Ramalho

# Conselho Municipal de Políticas e Atenção às Drogas

- 1. Alexandre de Brito Lima
- 2. Fernanda Araújo Nunes

### Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa

- 1. Jerusa Marques
- 2. Rita de Cássia Freire Borges

#### Coordenadoria de Juventude

- 1. Fabiane Batista
- 2. Carla Fellows

#### Coordenadoria de Eventos

1. Denise de Carvalho

#### Coordenadoria dos Conselhos

1. Karollini Quitete Telles

# Conselho se Seguraça Alimentar e Nutricional

1. Verônica Lima

#### Secretaria Municipal de Cultura

1. Simone de Assis Ribeiro Pontes

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Teste p/ Detecção da Dengue, Rápido , por CROMATOGRAFIA, IgM, Individual e Conjunto de Reagentes p/ DETECÇÃO de ANTICORPOS DA DENGUE IgM (Vírus I; 2;3), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada pelo Lab.Miguelote Vianna. A compra dos Testes será com a empresa MEDIVAX IND. E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 19.320,00 ( Dezenove mil e trezentos e vinte reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo 200/3345/2007).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção do sistema de informática LABOL e Implementação interface com equipamentos de automação de exames de laboratório de análises clínicas, para os laboratórios da rede. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais) e o valor semestral é de R\$ 25.380,00 ( vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais).O serviço será prestado pela empresa MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, representante exclusiva do sistema conforme documentos exclusividade de apresentados. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada lei. (Processo 200/2148/2007).

# Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Doença ( Deferido)

200/1448/2007- Floracy Feitoza Souza

Auxílio Gestação ( Deferido)

200/03756/2007- Daniela Pinto da Cunha Auxílio Transporte (Deferido) 200/03938/2007- Marcos Spindola Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/19002/2006- Giselle Pereira de Oliveira Dias

200/3024/2007- Marilene Antunes da Silva

200/03029/2007-Eliane Lopes Cunha Ferrão

200/3032/2007- Maria de Lourdes da Costa Marques

200/3033/2007-Cristiane Delgado Correa Dias

200/3035/2007- Ricardo Rodrigues Peixoto

200/3036/2007-Umbelina Maria Ferreira da Silva

200/3037/2007- Francisco Estácio de Sá

200/3039/2007- Denise dos Santos Almeida Rangel

200/3501/2007- Edmo Dutra Franco

200/3662/2007- Shirlene Lopes da Silva Carvalho

Insalubridade ( Deferido)

200/14790/2006- Flávia Barreiros de Alcântara

200/14966/2006- Isabel Elisa Rodrigues de Almeida

200/17062/2006- José Henrique da Silva Abreu

200/17411/2006- Maria Waldimarina de A. Monteiro

Insalubridade (Indeferido)

200/15155/2006- André Ricardo Rodrigues Passeri

200/16325/2006- Daniel Alberto Soares Terra

200/18119/2006- Rivaildo Vieira do Bonfim- Wilson Pereira Caldas- Washington Luiz Martins Peixoto e Robson Sardinha (Coordenação Municipal Andrade **Servicos** 

Funerários).

Complemento de Insalubridade (Indeferido)

200/00566/2007-Julio César Velasques Reis

Retorno de Insalubridade ( Deferido)

200/17835/2006- Suely Werneck Cotta

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/16980/2006- Silvia Regina Pereira Vargas

Licença Prêmio ( Deferido )

200/0344/2006- Leila Soares da Cunha Reismeses, de 01/05/2007 a 29/07/2007. (Port.62/2007).

200/2041/2006- Ruston Venâncio Estefan- 01(um) mês, de 31/05/2007 a 29/06/2007. (Port.63/2007).

200/16006/2006- Luiz Cláudio da Silva dos Anjos- 01 (um) mês, de 01/05/2007 a 30/05/2007. (Port.64/2007).

200/15911/2006- Almir Rodrigues Figueiredo- 03 (três) meses, de 03/04/2007 a 01/07/2007. (Port.65/2007).

200/10475/2006- Márcia Martins da Silva Margues- 01(um) mês, de 01/06/2007 a 30/06/2007.(Port.66/2007).

200/03138/2007- Adriana Lucy Ramos da Costa Moreira-01(um) mês, de 02/08/2007 a 31/08/2007.(Port.67/2007).

200/3229/2007-Adriana Gonçalves da Silva Santos- 01(um) mês, de 01/09/2007 a 30/09/2007.(Port.68/2007).

200/15708/2006- Maria de Lourdes da C.Margues- 02(dois) meses, de 01/08/2007 a 29/09/2007.(Port.69/2007).

200/2559/2007- Márcia Valéria Ratto Guimarães- 02(dois) meses, de 02/05/2007 a 30/06/2007.(Port.70/2007).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 13/03/2004 à 19/03/2004 , das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 470- Fabiano de Souza Braga (13/03/04)-2214-Milton Lucas (14/03/04)-2335- Luiz Alberto Borges de Oliveira-1684- Rosa Maria-3050- Alberto Vieira de Souza-1767- Esmeraldina Azevedo Mendes-185- Sidnei da Conceição (15/03/04)-2317- André Luiz Pereira Leite (16/03/04)-788-Enilda Silva de Oliveira-1886-Maria do Carmo da Costa-3713-Willian Porto da Silva (17/03/04)-3377- Landerson da Conceição Leite Leandro (18/03/04)-2932- Conceição Miranda Monteiro Fagundes-1295- Wilson de Mello (19/03/04).

**Gaveta da Quadra B:** 529- Genario Ildefonso de Souza (15/03/04).

Carneiros da Quadra F: 3660- Aureny de Azevedo Leitão (13/03/04- outro em 14/06/98)-3900- Ainda Oliveira dos Santos (16/03/04).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Fica desconsiderada a publicação do dia 15/02/2007, referente ao Contrato nº 023/2007, firmado entre a Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME e Amauri Pires dos Santos, alusivo ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos - Projovem.

#### Termo de Contrato

Instrumento: Contrato nº 029/2007; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e ANUSCA TEIXEIRA DEZIDER; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Educadora de Ensino Fundamental do Projovem, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 03 (três) meses; Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2154, Código de despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 00486/2007-8; Processo nº 210/5175/2006; Fundamento Legal: Lei nº 956/91, art. 1º, inciso II, alterada pela Lei nº 1056/92; Data da Assinatura: 06/03/2007.

#### Termo de Distrato

Instrumento: Termo de Distrato nº 001/2007; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e CARLOS ADILSON PEÇANHA DE CARVALHO; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Resilição, a partir de 20/01/2007 do Contrato nº 049/2006, firmado entre a Fundação Municipal de Educação de Niterói e Carlos Adilson Peçanha de Carvalho, para a prestação de serviço de natureza temporária na função Educador de Ensino Fundamental do Projovem; Processo nº 210/5175/2006; Fundamento Legal: art. 472 do código civil; Data da Assinatura: 05/03/2007.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Designar Mariana Pereira de Oliveira, Professora, matrícula nº 234.232-7, para responder pela Coordenação de 3º e 4º Ciclos, vinculada à Diretoria de Políticas Pedagógicas da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino desta Fundação, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port.FME/221/07) Corrigendas

Na Portaria FME/204/07, publicada em 22/3/2007, onde se lê: Vanessa Susan Suciu Cunha — Professor, matrícula n° 234.508-0, da Escola Municipal Mestra Fininha, leia-se: Jane Inácio de Andrade Machado, matrícula n° 234.508-0, da Escola Municipal Mestra Fininha.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 204/2007

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua e Patrocínio n.º 204/07; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Canhotinha de Ouro; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças e aos adolescentes uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 15 de agosto de 2007 a contar de 15 de março de 2007; Valor Global: R\$ 196.092,00 (cento e noventa e seis mil e noventa e dois reais); Verba: P.T. nº 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300, Fonte 100; N. E. n.º 070465, datada de 15/03/07; Fundamento: Decreto Legislativo n.º 567 de 07/04/04; Lei n.º 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 59; despachos contidos no processo n.º 230/007/07; Data da Assinatura: 15 de março de 2007.

#### **EXTRATO N.º 205/2007**

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua e Patrocínio n.º 205/07; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Fernanda Keller; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 15 de agosto de 2007 a contar de 15 de março de 2007; Valor Global: R\$ 109.943,64 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 070464, datada de 15/03/07; Fundamento: Decreto Legislativo n.º 567 de 07/04/04; Lei n.º 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 59; despachos contidos no processo n.º 230/006/07; **Data da Assinatura**: 15 de março de 2007.

# **EXTRATO N.º 206/2007**

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua e Patrocínio n.º 206/07; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às

aos adolescentes, adultos e idosos criancas. oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 15 de agosto de 2007 a contar de 15 de março de 2007; Valor Global: R\$ 174.492,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 070466, datada de 15/03/07; Fundamento: Decreto Legislativo n.º 567 de 07/04/04; Lei n.º 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 59; despachos contidos no processo n.º 230/009/07; Data da Assinatura: 15 de março de 2007.

#### **EXTRATO N.º 207/2007**

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua e Patrocínio n.º 207/07; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Rumo Náutico; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 15 de agosto de 2007 a contar de 15 de março de 2007; Valor Global: R\$ 110.712,00 (cento e dez mil, setecentos e doze reais); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 070467, datada de 15/03/07; Fundamento: Decreto Legislativo n.º 567 de 07/04/04; Lei n.º 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 59; despachos contidos no processo n.º 230/004/07; Data da Assinatura: 15 de março de 2007.

# **EXTRATO N.º 208/2007**

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua e Patrocínio n.º 208/07; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Ricardo Tatuí; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 15 de agosto de 2007 a contar de 15 de março de 2007; Valor Global: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 070468, datada de 15/03/07; Fundamento: Decreto Legislativo n.º 567 de 07/04/04; Lei n.º 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, em especial no artigo 59; despachos contidos no processo n.º 230/005/07; **Data da Assinatura**: 15 de março de 2007.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Errata de Edital de Licitação Concorrência n° 001/2006

1-O subitem 4.1.2 inciso III do Edital passa a ter a seguinte redação:

"4.1.2 – Habilitação Técnica:

(...)

III — Prova de aptidão técnica para gerenciar os serviços a Execução de Piso em Plaqueamento de Concreto Armado e Execução de Impermeabilização com Manta Butílica comprovando a licitante de possuir em seu nome, atestado (s) ou certidão (ões) emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado e obrigatoriamente pelo contratante (s) titular(es) dos serviços, acompanhada (s) do (s) respectivo (s) certificado (s) devidamente averbados pela (s) entidade (s) profissional (ais) competente (s) — Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

2-Passa a fazer parte do Edital o Anexo VII – Planilhas Orçamentárias de Impermeabilização de Plataformas e Recuperação do Piso de Plaqueamento de Concreto, passando o Edital a ter a seguinte redação:

"Fazem parte do Edital os seguintes Anexos:

I – Minuta ao contrato.

(...)

VII – Planilhas Orçamentárias de Impermeabilização de Plataformas e Recuperação do Piso de Plaqueamento de Concreto."

3– Fica incluído no Anexo II –Termo de Referência o subitem 2.4.2, com a seguinte redação:

"2.4.2. O valor estimado para os serviços de Reforma e Recuperação do Terminal constante no item anterior deverão obedecer as especificações contidas nas planilhas orçamentárias de Impermeabilização de Plataformas e Recuperação do Piso de Plaqueamento de Concreto, as quais se apresentam no ANEXO VII deste Edital."

4-Ficam convocados todos os licitantes que retiraram o Edital junto a NITER a comparecerem a mesma para retirada da Errata na integra.

# ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2006

Ratificamos que a Licitação Concorrência n° 001/06 que tem por objeto a Concessão de Serviços de Operação, Administração, Exploração Comercial e Manutenção do Terminal Presidente João Goulart no Município de Niterói, encontra-se adiada **sine die**, até decisão final do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.